



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
**CONTROLE INTERNO**



Interessado – Órgão Gerenciador:  
**Câmara Municipal de Prainha**

**Assunto:** *Parecer Final de Regularidade do Controle Interno*

**Processo Administrativo nº 2022030301**  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação **7/2022-030301**  
**Tipo:** Menor Preço

**Objeto:** contratação de prestador de serviço para manutenção preventiva, corretiva de aparelhos de refrigeração e centrais de ar, com fornecimento de material, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.

A Sr<sup>a</sup>. Maria Sara Serrão dos Santos, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha - Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 002/2022 – CMP/GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2022030301, que resultou na Dispensa de Licitação nº 7/2022-030301.

Trata-se de análise que diz respeito ao procedimento de Dispensa de Licitação referente a contratação de prestador de serviço para manutenção preventiva, corretiva de aparelhos de refrigeração e centrais de ar, com fornecimento de material, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA, conforme Termo de Referência, acostado no supracitado processo, no Valor Global de R\$ 17.083,00 (dezesete mil, oitenta e três reais), de acordo com o menor orçamento.

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Prainha que em seu Parecer Jurídico nº 015/2022, no dia 07 de março de 2022, passemos à análise do presente processo administrativo nº 2022030301, no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Diante da solicitação prévia da Tesouraria da Câmara Municipal, para a contratação do objeto deste processo, esta Controladoria, analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas. Conforme a Justificativa apenso a este autos, a escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado.





ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
**CONTROLE INTERNO**

O preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, demonstrado ainda pelos orçamentos constantes no processo, tornando-se a mais vantajosa para o Poder Legislativo. A escolha recaiu sobre as Pessoas Jurídicas: PESSOA JURÍDICA: **M DE J M SOUSA LTDA**, CNPJ: 18.640.331/0001-51, ENDEREÇO: Avenida Independência N° 9 LOTE 28 de Agosto CEP: 67.120-406 BAIRRO Quarenta Horas Coqueiro CIDADE: Ananindeua – PA, com o Valor Total de R\$ 7.459,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). PESSOA JURÍDICA: **R PIRES VIEGAS EIRELI**, CNPJ: **29.347.498/0001-45**, ENDEREÇO: TV. Benjamim Constant N° 666 CEP: 38.130-000 BAIRRO AÇAIZAL CIDADE: Prainha – PA, R\$ 9.624,00 (nove mil, seiscentos e vinte quatro reais).

Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de dotação Orçamentária Anual (2022), para a referida contratação de prestador de serviço para manutenção preventiva, corretiva de aparelhos de refrigeração e centrais de ar, com fornecimento de material. Ressalto, que as empresas apresentaram a documentação – Habilitação jurídica, Qualificação econômica e financeira, Regularização fiscal e trabalhista – exigida nos autos.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação para providências de praxe.

Assim, após o exame do processo, é o *parecer final de regularidade do Controle Interno*.

Prainha – Pará, 09 de março de 2022.

*Maria Sara Serrão dos Santos*

**Maria Sara Serrão dos Santos**

Controle Interno da Câmara M. de Prainha

Portaria nº 002/2022 - CMP